



PORTARIA /CEAD/UFCA Nº 03 de 24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 23 de março de 2022, publicada pelo Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri no D.O.U de 24/03/2022 (Edição 57, Seção 2, Página 27):

Considerando a necessidade de criação da Comissão gestora para execução dos editais de Processos Seletivos para bolsistas da Universidade Aberta do Brasil, conforme a Portaria 309 de 27 de setembro de 2024. Considerando a Resolução Consuni n. 17, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância, através do Centro de Educação a Distância na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Executora do Edital nº 02/2026, para a execução do processo seletivo de banco de reserva de **professor-formador bolsista UAB** para os cursos de graduação de **Tecnólogo em Análise e desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Banco de Dados, Licenciatura em Matemática**, ambos na modalidade semipresencial, vinculado ao Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA) em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º A Comissão Executora de Edital será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Francisco Ferreira de Mendonça Junior - SIAPE 1949693

Edson Otoniel da Silva - SIAPE 1945902

Felipe Thomaz da Câmara - SIAPE 1667016

José Robson Maia de Almeida SIAPE 1764691 (Suplente)

Art. 3º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILO CESAR BATISTA DA SILVA
DIRETOR DO CEAD
SIAPE 1129644